



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 4 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Referencia:

Processo: nº 141/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 6/2026 Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Escola Aberta nas Férias” no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Para Manifestação da Ação

Descrição:

Encaminham-se os autos para o Gabinete do Ver. Dr. Fabio Lopes, **para proceder à escolha do Relator da propositura**, considerando que, como membro mais idoso da Comissão de Justiça e Redação constituída na 1ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, deverá, na forma do **parágrafo único do art. 37 do Regimento Interno**, exercer sua Presidência de modo interino.

A Presidência interina da Comissão será encerrada conforme seus membros procederem à escolha de seu Presidente, na forma do **caput do art. 37 do Regimento Interno**.

Requer-se, por fim, informar, conforme, ademais, é de praxe, os prazos a serem observados na tramitação da presente propositura:

Proposição: 03/02/2026

Parecer Comissões: 31/03/2026

Próxima Fase: Para Providências



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350032003700310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

André Gustavo Martins Pitomba
Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350032003700310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.